

## **PORTARIA Nº 350/2024**

Altera a Portaria 200/2021 e nomeia servidores para comissão de análise de documentos licitatórios por Chamamento Público do CISVALE, nos termos em que especifica.

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhora Prefeita Municipal **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

**Considerando** a solicitação de desligamento da Sra. Luciane Richther (integrante da comissão em vigor nomeada pela portaria 200/2021);

**Considerando** a solicitação de desligamento da Sra. Andressa Chielle Silveira (integrante da comissão em vigor nomeada pela portaria 200/2021);

**Considerando** a necessidade de substituição dos servidores para compor a comissão de análise de documentos licitatórios por Chamamento Público para prestação de serviços pelo CISVALE;

**Considerando** a necessidade de realização de procedimentos licitatórios por Chamamento Público para prestação de serviços pelo CISVALE;

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Fica nomeado, para compor a titularidade da Comissão para análise de documentos licitatórios por Chamamento Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes integrantes:

- I- **ALEXANDRE REINENCKE** matrícula nº 38, auxiliar administrativo, servidor público do CISVALE;
- II- **EMANOELE MIRA** matrícula nº 39, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE;
- III- **SABRINA ORLANDI** matrícula nº 09, Chefe de Faturamento do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

**Parágrafo único.** A Assessoria Contábil e Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

**Art. 2º** São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2024.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
Presidente CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--